

COMUNICADO Nº 236/2025/CPA2/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO AGSUS.004307/2025-46

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 243/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição e entrega de Material Médico Hospitalar, para atender a Ação 3 do Plano de Ação contido no Programa de Trabalho para Atenção Primária à Saúde do Contrato de Gestão n.º 02/2024 firmado entre Ministério da Saúde e Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 04/09/2025
Plataforma de envio:	aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br COTAÇÃO DE PREÇO UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA - Entrega até 30 dias corridos após a assinatura do contrato
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 03/09/2025 , exclusivamente pelo e-mail: aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPA2. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado nesta requisição.

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.

1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.

1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, e descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 0063543	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Máscara nº 95: Em concha, sem válvula de exalação, resistente a fluidos. Fixação: tiras ajustáveis e grampo de ajuste nasal; composto por no mínimo 03 camadas, confeccionadas em tecido de alta densidade, absorção que filtra microorganismos, partículas e 95% de aerossóis de até 0,3 micra, indicada para proteção das vias respiratórias do profissional de saúde contra doenças transmitidas por aerossóis, principalmente o bacilo da tuberculose. Deve possuir certificação junto ao IMETRO, e registro na ANVISA. O produto deve atender as normas técnicas da ABNT para peça filtrante, e ser embalado de forma individualizada, em material que garanta a sua integridade.	Unidade	528
02	Agulha Hipodérmica 13x0,4mm Estérel, de uso único, Cânula: Centralizada, tubular reta, em aço inoxidável, Canhão: Em plástico atóxico na cor padrão de codificação do calibre, Bisel: Trifacetado e com ângulos tênues, Tamanho [mm]: 13 x 0,4 ou 0,45, Código: 26 ou 27 G 1/2", Detalhes: Ter superfície externa siliconizada, tampa plástica protetora, conexão universal com segurança e excelente penetração na epiderme e derme.	Caixa c/100 unidades	120
03	Agulha Hipodérmica 20x0,55mm: Estérel, de uso único, Cânula: Centralizada, tubular reta, em aço inoxidável, Canhão: Em plástico atóxico na cor padrão de codificação do calibre, Bisel: Trifacetado e com ângulos tênues, Tamanho [mm]: 20 x 0,55, Código: 24 G 3/4", Detalhes: Ter superfície externa siliconizada, tampa plástica protetora, conexão universal com segurança e excelente penetração na epiderme e derme.	Caixa c/100 unidades	120
04	Agulha Hipodérmica 25x0,7mm: Estérel, de uso único, Cânula: Centralizada, tubular reta, em aço inoxidável, Canhão: Em plástico atóxico na cor padrão de codificação do calibre, Bisel: Trifacetado e com ângulos tênues, Tamanho [mm]: 25 x 0,7, Código: 22 G1", Detalhes: Ter superfície externa siliconizada, tampa plástica protetora, conexão universal com segurança e excelente penetração na epiderme e derme.	Caixa c/100 unidades	120
05	Seringa Hipodérmica 1ml: Modelo: Estérel, descartável, Capacidade [ml]: 1, Característica: Sem Agulha, Bico: Luer Lock, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nítida e resistente ao contato com álcool, tratado internamente com silicone de grau cirúrgico; Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino, Embalagem: individual tipo blister com abertura em pétala.	Unidade	120
06	Seringa Hipodérmica 3ml: Modelo: Estérel, descartável, Capacidade [ml]: 3, Característica: Sem agulha, Bico: Luer Lock, Dispositivo de Segurança: Retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32, Embalagem: Individual com abertura em pétala, Complemento: Com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e	Unidade	120

	compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema antireuso com êmbolo.		
07	<p>Lanceta:</p> <p>Modelo com sistema de segurança, de uso único, descartável, estéril, atóxica, que possibilite a obtenção de quantidade correta de sangue para efetuar o teste, sem necessidade de pressão na polpa digital, com lamina perfurante afiada em aço inoxidável, com baixa profundidade/baixo fluxo (mínimo de 1,0mm de profundidade) com disparo ativado por contato, com retração automática, embutida em corpo plástico e/ou material compatível, em conformidade com a NR32 e registro/cadastro no MS/ANVISA.</p>	Caixa c/100 unidades	130
08	<p>Saco Para Lixo Infectante 40l:</p> <p>Saco plástico, para lixo hospitalar branco leitoso , capacidade para 40 litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 Unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT.</p>	Unidade	180
09	<p>Caixa Para Perfurocortante 13l:</p> <p>Caixa para perfurocortante; material: papelão; capacidade: 13 l; estrutura: 2 reforços de fundo, reforço lateral interno; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/serie, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações posteriores; legislação: de acordo com legislação atual vigente.</p>	Unidade	180

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega:** O objeto contratado deverá ser entregue impreterivelmente até **30 dias corridos** após a assinatura do contrato, no Escritório Regional de Boa Vista, Rua Souza Junior, nº 602 - Mecejana, CEP: 69.304-552, Boa Vista.

LOCAL DE ENTREGA	
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
Boa Vista/RR	Escritório Regional de Boa Vista, Rua Souza Junior, nº 602 - Mecejana, CEP: 69.304-552.
A entrega deverá ser agendada previamente com, no mínimo, 72 horas de antecedência , a fim de permitir a organização da estrutura local de recebimento e inspeção do equipamento.	
O horário para recebimento dos materiais é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto feriados.	

4.2. **A entrega deverá ser previamente informada:** À Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

·E-mail: suprimentos.ulong@agenciasus.org.br

·Telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004

5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. **Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.**

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 03/09/2025**, exclusivamente para o e-mail: **quisicoes.cpa2@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none">• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	

	<p>O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002